

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS NOVAS COTAS A DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO

PÁTRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 45.829.737/0001-50

Código ISIN: BR0CJRCTF006

Código de Negociação: 4606422UNA

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/025, em 24 de janeiro de 2024*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

O PÁTRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 45.829.737/0001-50 ("Fundo"), o BANCO GENIAL S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, inscrito no CNPJ sob nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador"), o PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, sala B, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor" e, em conjunto com o Administrador, os "Ofertantes"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("Coordenador Líder"), na qualidade de instituição intermediária líder responsável pela distribuição das cotas, nominativas e escriturais, em classe e série únicas, de classe A da 3ª (terceira) emissão do Fundo ("Novas Cotas A", "3ª Emissão" e "Oferta", respectivamente), conduzida nos termos da Resolução CVM 160 e da Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada ("Instrução CVM 578"), por meio do presente anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), nos termos do artigos 13 e 76 da Resolução da CVM 160, vêm a público comunicar que foram subscritas e integralizadas 1.371 (mil trezentas e setenta e uma) Novas Cotas A por Cotistas do Fundo no âmbito do exercício do Direito de Preferência e 3.039.403 (três milhões, trinta e nove mil, quatrocentas e três) Novas Cotas A por novos Investidores, totalizando a subscrição e integralização de 3.040.774 (três milhões, quarenta mil, setecentas e setenta e quatro) Novas Cotas A no âmbito da Oferta, ao valor unitário de emissão de R\$ 96,68 (noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) por Nova Cota A ("Preço Emissão"), o qual não engloba a Taxa de Distribuição Primária, perfazendo o montante total de:

R\$ 293.982.030,32

(duzentos e noventa e três milhões, novecentos e oitenta e dois mil e trinta reais e trinta e dois centavos)

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas A, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160, da Instrução CVM 578 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

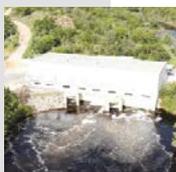
A Oferta foi composta, inicialmente, por até 2.585.851 (duas milhões, quinhentas e oitenta e cinco mil e oitocentas e cinquenta e uma) de Novas Cotas A, escriturais, com Preço de Emissão de R\$ 96,68 (noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), o qual não engloba a Taxa de Distribuição Primária, sendo o Preço de Emissão acrescido da Taxa de Distribuição Primária, equivalente a R\$ 4,00 (quatro reais), compreendendo o preço de subscrição por Nova Cota A equivalente a R\$ 100,68 (cem reais e sessenta e oito centavos) ("Preço de Subscrição e Integralização").

Nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a quantidade total das Novas Cotas inicialmente ofertadas foi acrescida em 17,6% (dezessete vírgula seis por cento), ou seja, em 454.923 (quatrocentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e vinte e três) Novas Cotas A Adicionais, nas mesmas condições e no mesmo preço das Novas Cotas A inicialmente ofertadas, em razão do exercício parcial pelo Fundo, conforme acordado com o Coordenador Líder e o Gestor, da opção de distribuição de um lote adicional de até 25% (vinte e cinco por cento) do montante total das Novas Cotas A inicialmente ofertadas.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo de Distribuição Pública das Novas Cotas de Classe A da 3ª (Terceira) Emissão do Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", divulgado ao mercado em 24 de janeiro de 2024 ("Prospecto Definitivo" ou "Prospecto", sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

Segue abaixo quadro resumo da colocação das Novas Cotas A objeto da Oferta do Fundo:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Novas Cotas A
Pessoas Naturais	5.164	2.853.307
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Participantes da Oferta	-	-



Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Novas Cotas A
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–
Demais Instituições Financeiras	–	–
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	–	–
Demais Pessoas Jurídicas	77	147.831
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	123	39.636
Total	5.364	3.040.774

Os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram das intenções de investimento, e, considerando que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas A inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, foi permitida a colocação de Novas Cotas A da Oferta para as Pessoas Vinculadas. A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é o Administrador, conforme acima qualificado.

A OFERTA FOI REGISTRADA EM 24 DE JANEIRO DE 2024 NA CVM SOB Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/025, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 578 E DA RESOLUÇÃO CVM 160. O FUNDO FOI REGISTRADO NA CVM EM 17 DE MAIO DE 2022 NA CVM SOB Nº 0322066, NA FORMA DA INSTRUÇÃO CVM 578.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM 160, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO FUNDO, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3 NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET:

- (i) **Administrador:** www.bancogenial.com (neste *website* clicar em “Administração Fiduciária”, clicar em “Fundos Administrados”, clicar em “PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA”, selecionar “Documentos” e em seguida localizar o documento);
- (ii) **Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste *website* acessar “PRODUTOS E SERVIÇOS”, clicar em “OFERTA PÚBLICA”, clicar em “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 3ª EMISSÃO DE COTAS DO PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA” e em seguida localizar o documento);
- (iii) **Gestor:** www.patriainvestimentos.com.br (neste *website* clicar em “Nossos Fundos”, clicar em “PIER”, clicar em “Governança”, clicar em “Regulamento & Ofertas”, clicar em “Documentos da Oferta Pública da 3ª Emissão de Cotas” e em seguida localizar o documento);
- (iv) **Fundo:** www.pier11.com.br (neste *website* clicar em “Governança”, clicar em “Regulamento & Ofertas”, clicar em “Documentos da Oferta Pública da 3ª Emissão de Cotas” e em seguida localizar o documento);
- (v) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado);
- (vi) **B3:** https://www.b3.com.br/pt_br/ (neste *website* acessar a aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Soluções para Emissores”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável” e selecionar “saiba mais”, clicar em “ofertas em andamento”, selecionar “Prospectos de Fundos de Investimento”, para acessar o “Prospecto Definitivo”; ou selecionar “Publicação de Ofertas Públicas” e, então, buscar pelo “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” para acessar “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada); e
- (vii) **Fundos.NET:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, digitar o número que aparece ao lado e clicar em “Continuar”, clicar em “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, acessar o sistema “Fundos.NET” clicando no link “clique aqui”, em seguida selecionar o documento desejado).

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A DA 3ª EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1 DO PROSPECTO.

São Paulo, 06 de março de 2024.



COORDENADOR LÍDER

ADMINISTRADOR

GESTOR

